



**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA  
CNPJ: 01.597.629/0001-23  
GESTÃO 2021 A 2024  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EDITAL**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

**AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E  
EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Marcos Silva, s/n, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 01.597.629/0001-23, através da Secretaria Municipal de Educação, representado neste ato pela Sr<sup>a</sup>. **ANELY DE OLIVEIRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e suas posteriores alterações, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pelo Decreto nº 019/2021, vem realizar Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e empreendedor Familiar Rural ou Suas organizações, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, a serem fornecidos no exercício 2022. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá de **22 de fevereiro de 2022**, às **09:00horas**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA. A abertura dos envelopes será no dia **18/03/2022**, o edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, no endereço supracitado.

**1. OBJETIVO**

O presente edital de chamada pública tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e empreendedor Familiar Rural ou Suas organizações, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João do Paraíso/MA.

**2. FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos para atender os dispêndios dessa chamada pública, por parte do Município de São João do Paraíso/MA, estão consignados no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme dotação orçamentária seguinte:

| Descrição Da Ação                                                                                                                                                      | Elemento Despesa                 | Da | Fonte De Recursos                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----|--------------------------------------------------|
| 02 –PODER EXECUTIVO<br>05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO<br>05.01 – Secretaria Municipal de Educação<br>12.306.0003.2-014 – Programa de Alimentação Escolar - PNAE | 3.3.90.30.00 Material de consumo |    | 015<br>transferência<br>s de recursos<br>do PNAE |

**3. DA PARTICIPAÇÃO NA CHAMADA PÚBLICA**

**3.1 DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO:**

**3.1.1 ENVELOPE Nº. 001:**

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA



## ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**3.1.1.1 Os Grupos Informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais** deverão entregar à Comissão Permanente de Licitação os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

- I – Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- II – Cópia da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
- III – prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;
- IV – a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

**3.1.1.2 Os Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais** constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar à Comissão Permanente de Licitação os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

- I – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II – Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - **DAP Jurídica** para associações e cooperativas;
- III – Cópias das certidões negativas junto ao FGTS, Justiça do Trabalho, Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- IV – Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
- V – Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda; e
- VI – Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

### 3.1.2 ENVELOPE Nº. 002:

**3.1.2.1 Os Grupos Informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais** deverão entregar à Comissão Permanente de Licitação dentro do envelope nº. 002, os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

- I – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (**anexo I**) elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;
- II – Para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal;

**3.1.2.2 Os Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais** constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar à Comissão Central de Licitação os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

- I – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (**Anexo I**);
- II – Para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal;
- III – Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.



## ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

IV - O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos no projeto de venda durante o ano letivo de 2022.

#### 4. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

4.1. Os grupos formais e informais, julgados provisoriamente vencedores, deverão apresentar **01 (uma) amostra** de cada produto constante no termo de referência, no prazo improrrogável de **48 (quarenta e oito) horas** contados do encerramento da sessão de julgamento da habilitação e dos projetos de venda, para que o responsável técnico juntamente com servidores competentes, promovam a avaliação das amostras, inspecionem e verifiquem se os produtos ofertados guardam conformidade com as exigências do Termo de Referência, bem como se estão próprios para consumo, de acordo com as Normas Sanitárias, sob pena de desclassificação.

4.2. As amostras deverão estar acompanhadas de Ficha Técnica, sendo entregue na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Marcos Silva, s/n - Centro, São João do Paraíso/MA, no horário das 08h00min às 13h00min, no prazo previsto no subitem 4.1.

4.3. A não apresentação da amostra ou a apresentação da amostra em desacordo com as exigências deste Termo de Referência, bem como a Ficha Técnica, implicará na automática desclassificação do respectivo alimento.

4.4. As amostras deverão ser acompanhadas de um certificado de entrega em duas vias.

4.5. O gênero considerado reprovado será desclassificado.

4.6. Os gêneros alimentícios com marcas aprovadas ficarão isentos de nova degustação até a Coordenação da Alimentação Escolar, verifique a necessidade de nova avaliação pela comissão.

4.7. As amostras deverão ser identificadas com o número do edital, o nome do fornecedor (grupo formal ou informal) e a especificação do produto.

4.8. A análise ficará a cargo de profissional da área da nutrição, que emitirá seu parecer em laudo devidamente assinado e identificado.

#### 5. PONTOS DE ENTREGA, PREÇO E PERÍODO DE FORNECIMENTO:

O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra expedida pela Secretaria Municipal de Educação, com sede à Rua Marcos Silva, s/n, São João do Paraíso/MA.

**5.1 - Períodos de Fornecimento:** de março a dezembro de 2022.

**5.2 Previsões de Quantidade de Gêneros Alimentícios a serem Adquiridos:**

A quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada com base nos cardápios elaborados por nutricionista do Município e executados pelas escolas.

##### 5.3 Preço

**5.3.1** O preço de compra dos gêneros alimentícios será o menor preço apresentado pelos proponentes.

**5.3.2** Serão utilizados para composição do preço de referência:



## ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- O preço de aquisição será o preço médio pesquisado por, no mínimo, três mercados em âmbito local, priorizando a feira do produtor da agricultura familiar, quando houver, acrescido dos insumos exigidos no edital de chamada pública, tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto.
- Na impossibilidade da pesquisa ser realizada em âmbito local, deverá ser realizada ou complementada em âmbito territorial, estadual ou nacional, nessa ordem.

#### 5.4 Local:

5.4.1 Os gêneros alimentícios deverão ser entregues semanalmente no endereço Rua Marcos Silva, s/n - Centro, São João do Paraíso/MA, conforme cronograma encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação com 10 (dez) dias de antecedência.

#### 5.5 Contrato

O modelo de Contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios que deverá ser celebrado entre o Município e o(s) Vendedor (es) habilitados nesta chamada pública será feito conforme modelo constante no **Anexo III**.

#### 5.5 Pagamentos das faturas:

5.5.1 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após recebimento dos produtos, através de empenho no qual se observarão os valores emitidos na nota fiscal e a declaração do setor competente quanto à entrega dos produtos.

5.5.2 O fornecedor será remunerado exclusivamente de acordo com os itens, quantidades e preços previstos na proposta vencedora.

5.5.3 Só serão efetuados os pagamentos referentes aos produtos efetivamente entregues.

5.5.4 Caso o faturamento apresente alguma incorreção ou divergência de valores, será devolvido para as devidas correções e/ou ajustes e o prazo para pagamento será contado a partir da data de reapresentação do documento fiscal.

5.5.5 Não serão efetuados pagamentos adiantados, sob qualquer hipótese.

### 6. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 Serão consideradas as propostas classificadas, que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública.

6.2 Cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal) deverá obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário (conforme preços do anexo II), observando as condições fixadas nesta Chamada Pública.

6.3 A Comissão Permanente de Licitação classificará as propostas, considerando-se a ordenação crescente dos valores.

6.4 A contratação das propostas dos grupos participantes será definida na seguinte ordem: produtores locais/Município, produtores do território rural, produtores do Estado, e grupo de propostas do País, de modo que os grupos formais e informais sempre terão prioridade na contratação nos termos da Lei Federal nº 11.947/2009 e do art. 23, § 3º e § 4º, da Resolução do CD/FNDE nº: 38/2009 alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 04, de 02 de Abril de 2015.



## ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### 7. RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitação. Divulgará o resultado do processo em até 48 (quarenta e oito) horas após a conclusão dos trabalhos desta chamada pública.

### 8. CONTRATAÇÃO

**8.1** Uma vez declarado vencedor, o Proponente Vendedor deverá assinar o Contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios, de acordo com o modelo apresentado no Anexo III.

**8.2** O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural deve respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) /ano.

### 9. RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES

**9.1** Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

**9.2** O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pela Secretaria Municipal de Educação e pelo Conselho da Merenda Escolar;

**9.3** O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta chamada pública pelo período de vigência do contrato;

**9.4** O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios para as escolas conforme cronograma de entrega definido pela Secretaria Municipal de Educação.

### 10. FATOS SUPERVENIENTES

**10.1** Os eventos previstos nesta Chamada Pública estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão da Comissão Julgadora, poderá haver:

**10.1.1** Adiamento do processo;

**10.1.2** Revogação deste Edital ou sua modificação no todo ou em parte.

### 11. IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE

**11.1** Observado o disposto no item nove acima, após a divulgação do resultado das ofertas do objeto desta Chamada Pública a Comissão Permanente de Licitação considerará, para todos os fins, que os preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural estará concretizado.



## ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**11.2** A participação de qualquer proponente Vendedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.

### 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

**12.1A** presente Chamada Pública é regulado pelas leis brasileiras, sendo exclusivamente competente o Fórum da Comarca do município de Porto Franco/MA para conhecer e julgar quaisquer questões dele decorrentes.

**12.2A** aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo IV, da mencionada Resolução do FNDE.

**12.3** Fazem parte deste Edital de Chamada Pública:

**Anexo I** – Modelo de Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;

**Anexo II** – Planilha Com Quantitativos e Preços dos produtos;

**Anexo III** – Minuta de Contrato;

**Anexo IV** - Lista Dos Produtos a Serem Adquiridos

**Anexo V** – Termo de Referência.

São João do Paraíso/MA, 17 de fevereiro de 2022.

  
**Ilton Rodrigues de Sousa**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 019/2021

  
**ANELY DE OLIVEIRA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação



**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA  
CNPJ: 01.597.629/0001-23  
GESTÃO 2021 A 2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**ANEXO I**

**MODELO DE PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA  
AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

|                                                                                           |              |                   |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------|--------------------------|
| PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR |              |                   |                          |
| Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada pública nº 001/2022            |              |                   |                          |
| I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES                                                        |              |                   |                          |
| A - Grupo Formal                                                                          |              |                   |                          |
| 1. Nome do Proponente                                                                     |              |                   | 2. CNPJ                  |
| 3. Endereço                                                                               | 4. Município | 5. CEP            |                          |
| 6. Nome do representante legal                                                            |              | 7. CPF            | 8. DDD/Fone              |
| 9. Banco                                                                                  |              | 10. Nº da Agência | 11. Nº da Conta Corrente |

 9



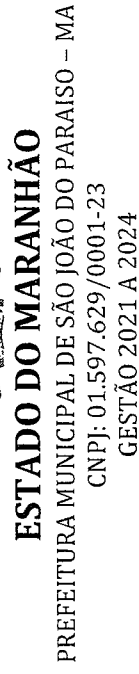
**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA  
CNPJ: 01.597.629/0001-23  
GESTÃO 2021 A 2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|                                  |  |              |             |  |
|----------------------------------|--|--------------|-------------|--|
| B - Grupo Informal               |  |              |             |  |
| 1. Nome do Proponente            |  |              |             |  |
|                                  |  |              |             |  |
| 3. Endereço                      |  | 4. Município | 5. CEP      |  |
|                                  |  |              |             |  |
| 6. Nome da Entidade Articuladora |  | 7. CPF       | 8. DDD/Fone |  |
|                                  |  |              |             |  |

|                                                          |        |        |                  |                         |
|----------------------------------------------------------|--------|--------|------------------|-------------------------|
| C - Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal) |        |        |                  |                         |
| 1. Nome                                                  | 2. CPF | 3. DAP | 4. N° da Agência | 5. N° da Conta Corrente |
|                                                          |        |        |                  |                         |
|                                                          |        |        |                  |                         |
|                                                          |        |        |                  |                         |
|                                                          |        |        |                  |                         |
|                                                          |        |        |                  |                         |

 d.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA

GESTÃO 2021 A 2024

|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |

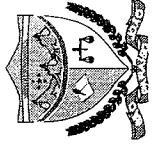
**II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC**

|                     |             |              |
|---------------------|-------------|--------------|
| 1. Nome da Entidade | 2.CNPJ      | 3. Município |
| 4. Endereço         | 5. DDD/Fone |              |

| 1. Identificação do agricultor familiar | 2. Produto | 3. Unidade | 4. Quantidade | 5. Preço/Unidade | 6. Valor Total |
|-----------------------------------------|------------|------------|---------------|------------------|----------------|
|-----------------------------------------|------------|------------|---------------|------------------|----------------|

|      |  |  |  |  |  |  |
|------|--|--|--|--|--|--|
| Nome |  |  |  |  |  |  |
|------|--|--|--|--|--|--|

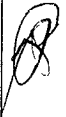


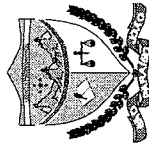


**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA  
CNPJ: 01.597.629/0001-23  
GESTÃO 2021 A 2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|        |  |  |  |  |  |                  |
|--------|--|--|--|--|--|------------------|
| CPF    |  |  |  |  |  |                  |
| Nº DAP |  |  |  |  |  | Total agricultor |
| Nome   |  |  |  |  |  |                  |
| CPF    |  |  |  |  |  |                  |
| Nº DAP |  |  |  |  |  | Total agricultor |
| Nome   |  |  |  |  |  |                  |
| CPF    |  |  |  |  |  |                  |
| Nº DAP |  |  |  |  |  | Total agricultor |
| Nome   |  |  |  |  |  |                  |
| CPF    |  |  |  |  |  |                  |
| Nº DAP |  |  |  |  |  | Total agricultor |

 9

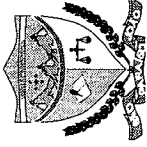


**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA  
CNPJ: 01.597.629/0001-23  
GESTÃO 2021 A 2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|                  |  |  |  |  |  |                  |
|------------------|--|--|--|--|--|------------------|
| Nome             |  |  |  |  |  |                  |
| CPF              |  |  |  |  |  |                  |
| Nº DAP           |  |  |  |  |  | Total agricultor |
|                  |  |  |  |  |  |                  |
| Total do projeto |  |  |  |  |  |                  |

| IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO |           |              |                 |                           |
|------------------------------|-----------|--------------|-----------------|---------------------------|
| 1. Produto                   | 2.Unidade | 3.Quantidade | 4.Preço/Unidade | 5.Valor Total por Produto |
|                              |           |              |                 |                           |
|                              |           |              |                 |                           |
|                              |           |              |                 |                           |
|                              |           |              |                 |                           |
|                              |           |              |                 |                           |

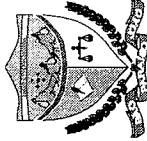


**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA  
CNPJ: 01.597.629/0001-23  
GESTÃO 2021 A 2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|                                                                                                               |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|                                                                                                               |  |  |  |  |
|                                                                                                               |  |  |  |  |
| Total do projeto:                                                                                             |  |  |  |  |
| IV - DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS                                      |  |  |  |  |
|                                                                                                               |  |  |  |  |
| V - CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência) |  |  |  |  |
|                                                                                                               |  |  |  |  |

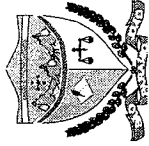
 d.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA  
CNPJ: 01.597.629/0001-23  
GESTÃO 2021 A 2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|                                                                                                                                            |                                             |  |                                             |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--|---------------------------------------------|------------|
| Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento. |                                             |  |                                             |            |
| Local e Data:                                                                                                                              | Fone/E-mail:                                |  |                                             |            |
|                                                                                                                                            |                                             |  |                                             |            |
|                                                                                                                                            | CPF:                                        |  |                                             |            |
| Local e Data:                                                                                                                              | Assinatura do Representante do Grupo Formal |  | Agricultores Fornecedores do Grupo Informal | Assinatura |
|                                                                                                                                            |                                             |  |                                             |            |
|                                                                                                                                            |                                             |  |                                             |            |
|                                                                                                                                            |                                             |  |                                             |            |



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

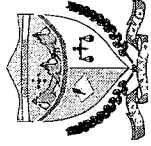
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II - Planilha Com Quantitativos e Preços dos produtos

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND. | QUANT. | V. UNIT  | V. TOTAL      |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|----------|---------------|
| 1    | ARROZ DE ROÇA- Pacotes com peso líquido entre 1 e 5 kg. (Abastecimento). Fino, tipo agulhinha, longo, tipo 1. A embalagem deverá ser de plástico transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. Com data de fabricação e prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo, 6 meses (contados da data de entrega). De procedência nacional e ser de safra corrente. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. Selecionados eletronicamente grão a grão, não sendo necessário lavar para sua preparação. Produto natural sem adição de elementos químicos. | KG   | 5.000  | R\$ 6,07 | R\$ 30.333,33 |
| 2    | ABOBORA-Tamanho regular, de 1ª qualidade, sem cortes. Produtos frescos e com grau de maturação intermediário. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionadas em embalagens de 5Kg ou 3Kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | KG   | 1.000  | R\$ 3,63 | R\$ 3.633,33  |
| 3    | ALFACE AMERICANA-De 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | MÇ   | 2.500  | R\$ 9,70 | R\$ 24.250,00 |
| 4    | ABOBRINHA VERDE-Tamanho regular, de 1ª qualidade, sem cortes. Produtos frescos e com grau de maturação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | KG   | 500    | R\$ 4,90 | R\$ 2.448,33  |
| 5    | BATATA DOCE-Roxa de 1ª qualidade, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, com polpa compacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em sacos de 5Kg ou 3Kg                                                                                                                                                                                                                                                                                          | KG   | 2000   | R\$ 5,67 | R\$ 11.333,33 |
| 6    | BANANA PRATA-Tamanho regular em pencas de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa íntacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em pencas avulsas e caixas apropriadas de 16 Kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | KG   | 8.000  | R\$ 4,57 | R\$ 36.533,33 |

23

9.



## ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

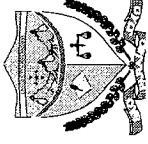
GESTÃO 2021 A 2024

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |        |           |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|-----------|---------------|
| 7  | CHEIRO VERDE (coentro e cebolinha) Deverão estar frescos e são, apresentar folhas verdes, sem presença de folhas amareladas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, isentos de sujidades, parasitas e larvas                                                                                                                                                                                                                     | MÇ | 1.800  | R\$ 8,17  | R\$ 14.700,00 |
| 8  | COUVE MANTEIGA- Com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Maço de 400g.                                                                                                                                                                                                          | MÇ | 2.600  | R\$ 8,67  | R\$ 22.533,33 |
| 9  | FARINHA AMARELA: Farinha de mandioca tipo puba, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | KG | 3.400  | R\$ 9,07  | R\$ 30.826,67 |
| 10 | FEIJÃO DE CORDA-De cor verde de 1ª qualidade, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos. Embalados em sacos plásticos transparentes. | KG | 3.000  | R\$ 12,50 | R\$ 37.500,00 |
| 11 | LARANJA Pera - De ótima qualidade, compacta, fresca e firme. Isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas. Acondicionadas em sacos de 20Kg                                                                                                                                                                                                                                                                | KG | 1.940  | R\$ 5,00  | R\$ 9.700,00  |
| 12 | MAMÃO PAPAIA-Tamanho regular, de 1ª qualidade, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e íntacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.                                                            | KG | 3000   | R\$ 4,23  | R\$ 12.700,00 |
| 13 | MELANCIA-de tamanho regular, de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e íntacta, fornecimento a granel, pesando entre 10 a 12 Kg cada.                                                                                                                                                                      | KG | 10.000 | R\$ 3,48  | R\$ 34.800,00 |
| 14 | MILHO VERDE-em pacotes com 10 espigas de 1ª qualidade. Apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.                                                                                                                                                                                                                                         | KG | 3000   | R\$ 6,27  | R\$ 18.800,00 |
| 15 | MANDIOCA-De 1ª qualidade. O tubérculo deve ter o aspecto alongado, cheiro e sabor próprio, com                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | KG | 1807   | R\$ 3,90  | R\$ 7.047,30  |

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



## ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

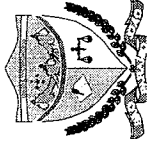
CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|    | cozimento garantido, compacto e firme, isento de material terroso, parasitas, mofo e sem parte arroxeadas, sem folhas e sem talos. Acondicionadas em sacos de 5Kg ou 3Kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |      |           |               |  |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|-----------|---------------|--|
| 16 | PIMENTÃO VERDE- Com característica íntegra e firme, com grau de maturação adequado, tamanho médio, isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade, livre de resíduos de fertilizantes.                                                                                                                                                                                                                                                                        | KG | 200  | R\$ 7,43  | R\$ 1.486,67  |  |
| 17 | POLPA DE ACEROLA-Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar  | KG | 3000 | R\$ 15,33 | R\$ 46.000,00 |  |
| 18 | POLPA DE GOIABA-Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento                                                                 | KG | 2000 | R\$ 15,20 | R\$ 30.400,00 |  |
| 19 | POLPA DE CAJU-Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar     | KG | 3000 | R\$ 15,00 | R\$ 45.000,00 |  |
| 20 | POLPA DE MARACUJÁ-Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar | KG | 800  | R\$ 15,83 | R\$ 12.666,67 |  |

d.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA  
CNPJ: 01.597.629/0001-23  
GESTÃO 2021 A 2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |       |              |                       |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|--------------|-----------------------|
| 21 | TOMATE -pêra de tamanho regular, de 1ª qualidade, aspecto globoso, mistas entre verdes e maduras. Classificada como legume graúda, de polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em sacos de 3Kg e 5Kg | KG | 4.000 | R\$ 10,33    | R\$ 41.333,33         |
| 22 | VINAGREIRA - com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniforme e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.                                                                                                                                                                                                            | MÇ | 900   | R\$ 8,67     | R\$ 7.800,00          |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |       | <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 481.825,63</b> |



## ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### ANEXO III

#### MINUTA DE CONTRATO

#### CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Que fazem, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de São João do Paraíso, com sede administrativa situada à Rua Piauí, s/n, - Centro - São João do Paraíso - MA - CEP: 65.973-000, inscrito no CNPJ/MF: (\_\_\_\_\_), neste ato representado pela **Secretária Municipal de Educação: Anely de Oliveira Silva - CPF. 732.155.113-04 e RG nº 000018753693-7 SSP/MA**, residente e domiciliada na cidade de São João do Paraíso/MA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX da cidade de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - XX, pessoa jurídica/física de direito privado, com sede na da cidade de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - XX, na Rua. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nº 000 - Bairro xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ/CPF sob n.º **00.000.000/0000-00**, neste ato representado por seu representante legal Sr.(a) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, residente e domiciliado cidade de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - XX, portador do CPF n.º 000.000.000/00, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

#### CLÁUSULA DA REGÊNCIA

O presente contrato trata-se de um contrato administrativo e rege-se, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tem base na **CHAMADA PÚBLICA 001/2022**.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

É objeto desta contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de São João do Paraíso/MA, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominado CONTRATADOS, será de até R\$



## ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

#### **CLÁUSULA QUARTA**

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante a o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

#### **CLÁUSULA QUINTA**

O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da autorização de fornecimento, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2020.

A) A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2022.

B) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA**

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o(a) CONTRATADO(A) receberá o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), conforme listagem a seguir:

| Item | Descrição | Unid. | Qd | Valor Unit.<br>R\$ | Valor Total R\$ |
|------|-----------|-------|----|--------------------|-----------------|
| 01   |           |       |    |                    |                 |
| 02   |           |       |    |                    |                 |

#### **CLÁUSULA SÉTIMA**

No valor mencionado na cláusula quarta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA**

Os recursos para atender os dispêndios dessa chamada pública, por parte do Município de São João do Paraíso/MA, estão consignados no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme dotação orçamentária seguinte:

| Descrição Da Ação                     | Elemento<br>Despesa   | Da | Fonte De<br>Recursos |
|---------------------------------------|-----------------------|----|----------------------|
| 02 –PODER EXECUTIVO                   | 3.3.90.30.00 Material |    | 015                  |
| 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | de consumo            |    | transferência        |



## ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|                                                                                                           |  |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------|
| 05.01 – Secretaria Municipal de Educação<br>12.306.0003.2-014 – Programa de Alimentação<br>Escolar - PNAE |  | s de recursos<br>do FNDE |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------|

#### **CLÁUSULA NONA**

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula Quinta, alínea “b”, e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA**

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

#### **CLÁUSULA ONZE**

Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

#### **CLÁUSULA DOZE**

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

#### **CLÁUSULA TREZE**

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) a nos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para Comprovação.

#### **CLÁUSULA QUATORZE**

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

#### **CLÁUSULA QUINZE**

O CONTRATANTE em razão à supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- Fiscalizar a execução do contrato;



## ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

d) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

#### **CLÁUSULA DEZESSEIS**

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

#### **CLÁUSULA DEZESETE**

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

#### **CLÁUSULA DEZOITO**

O presente contrato rege-se, ainda, pela CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2022, pela Resolução CD/FNDE nº 026/2013 e pela Lei nº 11.947/2009, a Lei 8.666/93 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

#### **CLÁUSULA DEZENOVE**

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

#### **CLÁUSULA VINTE**

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se envia da mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

#### **CLÁUSULA VINTE E UM**

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) Por acordo entre as partes;
- b) Pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) Quaisquer dos motivos previstos em lei.

#### **CLÁUSULA VINTE E DOIS**

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31/12/2020.

#### **CLÁUSULA VINTE E TRÊS**

A fiscalização do contrato, decorrente da presente licitação, estará a cargo da Secretaria Municipal da Educação e exercerá rigoroso controle.



## ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### **CLÁUSULA VINTE E QUATRO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Franco/MA para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do cumprimento do presente Contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente contrato, em duas vias em originais de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas.

São João do Paraíso – MA, \*\* de \*\*\*\*\* de \*\*\*\*.

**Anely de Oliveira Silva**

Secretária Municipal de Educação

São João do Paraíso – (MA).

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**CNPJ: 00.000.000/000-00**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**CPF Nº 000.000.000-00**

#### TESTEMUNHAS:

Nome

RG.

Nome

RG.



## ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### ANEXO IV

#### LISTA DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND. | QUANT. | V. UNIT | V. TOTAL |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|---------|----------|
| 1    | ARROZ DE ROÇA- Pacotes com peso líquido entre 1 e 5 kg. (Abastecimento). Fino, tipo agulhinha, longo, tipo 1. A embalagem deverá ser de plástico transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. Com data de fabricação e prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo, 6 meses (contados da data de entrega). De procedência nacional e ser de safra corrente. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. Selecionados eletronicamente grão a grão, não sendo necessário lavar para sua preparação. Produto natural sem adição de elementos químicos. | KG   | 5.000  |         |          |
| 2    | ABOBORA-Tamanho regular, de 1ª qualidade, sem cortes. Produtos frescos e com grau de maturação intermediário. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionadas em embalagens de 5Kg ou 3Kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | KG   | 1.000  |         |          |
| 3    | ALFACE AMERICANA-De 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | MÇ   | 2.500  |         |          |
| 4    | ABOBRINHA VERDE-Tamanho regular, de 1ª qualidade, sem cortes. Produtos frescos e com grau de maturação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | KG   | 500    |         |          |
| 5    | BATATA DOCE-Roxa de 1ª qualidade, sem ramo, tamanho e coloração uniformes, fresca, com polpa compacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em sacos de 5Kg ou 3Kg                                                                                                                                                                                                                                                                                          | KG   | 2000   |         |          |
| 6    | BANANA PRATA-Tamanho regular em pencas de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa íntegra e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em pencas avulsas e caixas apropriadas de 16 Kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | KG   | 8.000  |         |          |



## ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |        |  |  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|--|--|
| 7  | CHEIRO VERDE (coentro e cebolinha) Deverão estar frescos e sãos, apresentar folhas verdes, sem presença de folhas amareladas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, isentos de sujidades, parasitas e larvas                                                                                                                                                                                                                    | MÇ | 1.800  |  |  |
| 8  | COUVE MANTEIGA- Com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Maço de 400g.                                                                                                                                                                                                          | MÇ | 2.600  |  |  |
| 9  | FARINHA AMARELA: Farinha de mandioca tipo puba, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | KG | 3.400  |  |  |
| 10 | FEIJÃO DE CORDA-De cor verde de 1ª qualidade, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos. Embalados em sacos plásticos transparentes. | KG | 3.000  |  |  |
| 11 | LARANJA Pêra - De ótima qualidade, compacta, fresca e firme. Isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas. Acondicionadas em sacos de 20Kg                                                                                                                                                                                                                                                                | KG | 1.940  |  |  |
| 12 | MAMÃO PAPAIA-Tamanho regular, de 1ª qualidade, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e íntacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.                                                            | KG | 3000   |  |  |
| 13 | MELANCIA-de tamanho regular, de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e íntacta, fornecimento a granel, pesando entre 10 a 12 Kg cada.                                                                                                                                                                      | KG | 10.000 |  |  |
| 14 | MILHO VERDE-em pacotes com 10 espigas de 1ª qualidade. Apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.                                                                                                                                                                                                                                         | KG | 3000   |  |  |
| 15 | MANDIOCA-De 1ª qualidade. O tubérculo deve ter o aspecto alongado, cheiro e sabor próprio,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | KG | 1807   |  |  |



## ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |      |  |  |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|--|--|
|    | com cozimento garantido, compacto e firme, isento de material terroso, parasitas, mofo e sem parte arroxeadas, sem folhas e sem talos. Acondicionadas em sacos de 5Kg ou 3Kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |      |  |  |
| 16 | PIMENTÃO VERDE- Com característica íntegra e firme, com grau de maturação adequado, tamanho médio, isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade, livre de resíduos de fertilizantes.                                                                                                                                                                                                                                                                         | KG | 200  |  |  |
| 17 | POLPA DE ACEROLA-Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar   | KG | 3000 |  |  |
| 18 | POLPA DE GOIABA-Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento                                                                  | KG | 2000 |  |  |
| 19 | POLPA DE CAJU-Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar.     | KG | 3000 |  |  |
| 20 | POLPA DE MARACUJA-Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar. | KG | 800  |  |  |



## ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |       |              |  |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|--------------|--|
| 21 | TOMATE -Pêra de tamanho regular, de 1ª qualidade, aspecto globoso, mistas entre verdes e maduras. Classificada como legume graúda, de polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica.<br>Acondicionados em sacos de 3Kg e 5Kg | KG | 4.000 |              |  |
| 22 | VINAGREIRA - com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniforme e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.                                                                                                                                                                                                               | MÇ | 900   |              |  |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |       | <b>TOTAL</b> |  |



## ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### ANEXO V

#### TERMO DE REFERÊNCIA

##### 1. JUSTIFICATIVA

1.1 A Secretaria Municipal de Educação, vem a público para a realização de Chamada Pública, para Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural ou suas organizações, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

##### 2. OBJETO

2.1 Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios por meio de Chamada Pública com a contratação de Cooperativas de Agricultores e/ou Associações e Empreendedores Rurais Familiares para o fornecimento dos gêneros alimentícios de agroindústria conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência constantes neste Termo de Referência.

##### 3. DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 A presente Chamada Pública reger-se-á pelas disposições contidas no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 038/2009, 026/2013 e 04/2015, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

##### 4. DO VALOR DA CHAMADA PÚBLICA

4.1 O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base na média aritmética simples das propostas comerciais obtidas junto a fornecedores do ramo, totalizando **R\$ 481.825,63** (quatrocentos e oitenta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos).

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND. | QUANT. | V. UNIT  | V. TOTAL      |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|----------|---------------|
| 1    | ARROZ DE ROÇA- Pacotes com peso líquido entre 1 e 5 kg. (Abastecimento). Fino, tipo agulhinha, longo, tipo 1. A embalagem deverá ser de plástico transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. Com data de fabricação e prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo, 6 meses (contados da data de entrega). De procedência nacional e ser de safra corrente. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. Selecionados eletronicamente grão a grão, não sendo necessário lavar para sua preparação. Produto natural sem adição de elementos químicos. | KG   | 5.000  | R\$ 6,07 | R\$ 30.333,33 |
| 2    | ABOBORA-Tamanho regular, de 1ª qualidade, sem cortes. Produtos frescos e com grau de maturação intermediário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | KG   | 1.000  | R\$ 3,63 | R\$ 3.633,33  |



## ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |       |           |               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|-----------|---------------|
|    | Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionadas em embalagens de 5Kg ou 3Kg                                                                                                                           |    |       |           |               |
| 3  | ALFACE AMERICANA-De 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades.                                                                                           | MÇ | 2.500 | R\$ 9,70  | R\$ 24.250,00 |
| 4  | ABOBRINHA VERDE-Tamanho regular, de 1ª qualidade, sem cortes. Produtos frescos e com grau de maturação.                                                                                                                                                                                         | KG | 500   | R\$ 4,90  | R\$ 2.448,33  |
| 5  | BATATA DOCE-Roxa de 1ª qualidade, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, com polpa compacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em sacos de 5Kg ou 3Kg | KG | 2000  | R\$ 5,67  | R\$ 11.333,33 |
| 6  | BANANA PRATA-Tamanho regular em pencas de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa intacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em pencas avulsas e caixas apropriadas de 16 Kg                | KG | 8.000 | R\$ 4,57  | R\$ 36.533,33 |
| 7  | CHEIRO VERDE (coentro e cebolinha) Deverão estar frescos e são, apresentar folhas verdes, sem presença de folhas amareladas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, isentos de sujidades, parasitas e larvas                                                                      | MÇ | 1.800 | R\$ 8,17  | R\$ 14.700,00 |
| 8  | COUVE MANTEIGA- Com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Maço de 400g.                                                           | MÇ | 2.600 | R\$ 8,67  | R\$ 22.533,33 |
| 9  | FARINHA AMARELA: Farinha de mandioca tipo puba, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.                                                                                                                                                                                 | KG | 3.400 | R\$ 9,07  | R\$ 30.826,67 |
| 10 | FEIJÃO DE CORDA-De cor verde de 1ª qualidade, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou                    | KG | 3.000 | R\$ 12,50 | R\$ 37.500,00 |



## ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |        |           |               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|-----------|---------------|
|    | resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos. Embalados em sacos plásticos transparentes.                                                                                                                                                                                                                   |    |        |           |               |
| 11 | LARANJA Pêra - De ótima qualidade, compacta, fresca e firme. Isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas. Acondicionadas em sacos de 20Kg                                                                                                                                                                                                     | KG | 1.940  | R\$ 5,00  | R\$ 9.700,00  |
| 12 | MAMÃO PAPAIA-Tamanho regular, de 1ª qualidade, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria. | KG | 3000   | R\$ 4,23  | R\$ 12.700,00 |
| 13 | MELANCIA-de tamanho regular, de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, fornecimento a granel, pesando entre 10 a 12 Kg cada.                                                                                                           | KG | 10.000 | R\$ 3,48  | R\$ 34.800,00 |
| 14 | MILHO VERDE-em pacotes com 10 espigas de 1ª qualidade. Apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.                                                                                                                                                                              | KG | 3000   | R\$ 6,27  | R\$ 18.800,00 |
| 15 | MANDIOCA-De 1ª qualidade. O tubérculo deve ter o aspecto alongado, cheiro e sabor próprio, com cozimento garantido, compacto e firme, isento de material terroso, parasitas, mofo e sem parte arroxeadas, sem folhas e sem talos. Acondicionadas em sacos de 5Kg ou 3Kg                                                                                                             | KG | 1807   | R\$ 3,90  | R\$ 7.047,30  |
| 16 | PIMENTÃO VERDE- Com característica íntegra e firme, com grau de maturação adequado, tamanho médio, isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade, livre de resíduos de fertilizantes.                                                                                                                                                                       | KG | 200    | R\$ 7,43  | R\$ 1.486,67  |
| 17 | POLPA DE ACEROLA-Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal.                                                                                                                                              | KG | 3000   | R\$ 15,33 | R\$ 46.000,00 |



## ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |       |           |               |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|-----------|---------------|
|    | Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar                                                                                                                                                                                                                                          |    |       |           |               |
| 18 | POLPA DE GOIABA-Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento                                                                  | KG | 2000  | R\$ 15,20 | R\$ 30.400,00 |
| 19 | POLPA DE CAJU-Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar.     | KG | 3000  | R\$ 15,00 | R\$ 45.000,00 |
| 20 | POLPA DE MARACUJA-Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar. | KG | 800   | R\$ 15,83 | R\$ 12.666,67 |
| 21 | TOMATE -pêra de tamanho regular, de 1ª qualidade, aspecto globoso, mistas entre verdes e maduras. Classificada como legume graúda, de polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica.                                                                                                                                                             | KG | 4.000 | R\$ 10,33 | R\$ 41.333,33 |





## ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO |                                                                                                                                                     |    |     |              |                       |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|--------------|-----------------------|
|                                  | Acondicionados em sacos de 3Kg e 5Kg                                                                                                                |    |     |              |                       |
| 22                               | VINAGREIRA - com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniforme e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. | MÇ | 900 | R\$ 8,67     | R\$ 7.800,00          |
|                                  |                                                                                                                                                     |    |     | <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 481.825,63</b> |

### 5. DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP por ano civil.

### 6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 As propostas deverão seguir modelo de Projeto de Venda conforme anexo IV da Resolução nº 4 do FNDE, de 02 de Abril de 2015.

6.2 A contratação das propostas dos grupos participantes será definida na seguinte ordem: produtores locais/Município, produtores do território rural, produtores do Estado, e grupo de propostas do País, de modo que os grupos formais e informais sempre terão prioridade na contratação nos termos da Lei Federal nº 11.947/2009 e do art. 23, § 3º e § 4º, da Resolução do CD/FNDE nº: 038/2009, 023/2013 e alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 04, de 02 de Abril de 2015.

### 7. DAS AMOSTRAS

7.1. Os grupos formais e informais, julgados provisoriamente vencedores, deverão apresentar **01 (uma) amostra** de cada produto constante no presente termo de referência, no prazo improrrogável de **48 (quarenta e oito) horas** contados do encerramento da sessão de julgamento da habilitação e dos projetos de venda, para que o responsável técnico juntamente com servidores competentes, promovam a avaliação das amostras, inspecionem e verifiquem se os produtos ofertados guardam conformidade com as exigências do Termo de Referência, bem como se estão próprios para consumo, de acordo com as Normas Sanitárias, sob pena de desclassificação.

7.2. As amostras deverão estar acompanhadas de Ficha Técnica, sendo entregues na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Marcos Silva, s/n - Centro, São João do Paraíso/MA, no horário das 08h00min às 13h00min, no prazo previsto no subitem 7.1.

7.3. A não apresentação da amostra ou a apresentação da amostra em desacordo com as exigências deste Termo de Referência, bem como a Ficha Técnica, implicará na automática desclassificação do respectivo alimento.

7.4. As amostras deverão ser acompanhadas de um certificado de entrega em duas vias.

7.5. O gênero considerado reprovado será desclassificado.

7.6. Os gêneros alimentícios com marcas aprovadas ficarão isentos de nova degustação até a Coordenação da Alimentação Escolar, verifique a necessidade de nova avaliação pela comissão.



## ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7.7. As amostras deverão ser identificadas com o número do edital, o nome do fornecedor (grupo formal ou informal) e a especificação do produto.

7.8. A análise ficará a cargo de profissional da área da nutrição, que emitirá seu parecer em laudo devidamente assinado e identificado.

### 08. DO LOCAL E DA PERIODICIDADE DE ENTREGA

08.1 Os gêneros alimentícios deverão ser entregues semanalmente no endereço constante do subitem 7.2, conforme cronograma encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação com 10 (dez) dias de antecedência.

### 09. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

09.1- Nos casos de inadimplência da CONTRATANTE, proceder-se conforme o § 1º, do art. 20 da lei nº 11.947, de 16/06/2009 e demais legislações relacionadas.

09.2- O CONTRATANTE, em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- a) Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação as finalidades de interesses públicos, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) Rescindir unilateralmente o contrato de infração, contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) Fiscalizar a execução do contrato;
- d) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- e) Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração, respectiva ou a indenização por despesas já realizadas;
- f) A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do conselho de Alimentação Escolar-CAE e outras entidades designadas;
- g) Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias a execução do seu objeto, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, à pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos;
- h) O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos no projeto de venda durante a vigência do Contrato conforme o cronograma de entrega;
- i) Será de responsabilidade exclusiva do fornecedor o ressarcimento de eventuais prejuízos decorrentes da má qualidade dos produtos ou do atraso no fornecimento, que deverão ser apurados em processo administrativo próprio.

09.3 O produtor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços ofertados no projeto de venda apresentado para esta Chamada Pública, durante a vigência do contrato.

09.4 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

### 10. DO PAGAMENTO



## ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

---

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

10.1 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após recebimento dos produtos, através de empenho no qual se observarão os valores emitidos na nota fiscal e a declaração do setor competente quanto à entrega dos produtos.

10.2 O fornecedor será remunerado exclusivamente de acordo com os itens, quantidades e preços previstos na proposta vencedora.

10.3 Só serão efetuados os pagamentos referentes aos produtos efetivamente entregues.

10.4 Caso o faturamento apresente alguma incorreção ou divergência de valores, será devolvido para as devidas correções e/ou ajustes e o prazo para pagamento será contado a partir da data de reapresentação do documento fiscal.

10.5 Não serão efetuados pagamentos adiantados, sob qualquer hipótese.

São João do Paraíso (MA), 17 de fevereiro de 2022.

**ANELY DE OLIVEIRA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação